

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024- FMDPDP
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024- FMDPDP**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133, de 2021. O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PARAUAPEBAS - (FMDPDP), torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, GLOBAL, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 29/11/2024, ÀS 23:59 HORAS.
LINK DO EDITAL: <https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/>
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: FMDPDP@outlook.com.br
DO OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada em ministrar palestra. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR ESTIMADO: R\$18.099,00 (dezoito mil e noventa e nove reais).
Parauapebas- Pará, 06 de novembro de 2024.
Celso Valério Nascimento Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº911/2022

Protocolo: 27861

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024- FMDPDP
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024- FMDPDP**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133, de 2021. O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PARAUAPEBAS - (FMDPDP), torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, GLOBAL, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 29/11/2024, ÀS 23:59 HORAS.
LINK DO EDITAL: <https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/>
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: FMDPDP@outlook.com.br
DO OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada em design de interiores para fornecimento de moveis planejados visando a estruturação. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR ESTIMADO: R\$19.038,01 (dezenove mil e trinta e oito reais e um centavo).
Parauapebas- Pará, 10 de outubro de 2024.
Celso Valério Nascimento Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº911/2022

Protocolo: 27862

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024- FMDPDP
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024- FMDPDP**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133, de 2021. O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PARAUAPEBAS - (FMDPDP), torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, GLOBAL, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 29/11/2024, ÀS 23:59 HORAS.
LINK DO EDITAL: <https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/>
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: FMDPDP@outlook.com.br
DO OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada em serviços de organização e ornamentação de eventos. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR ESTIMADO: R\$55.565,67 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
Parauapebas- Pará, 01 de novembro de 2024.
Celso Valério Nascimento Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº911/2022

Protocolo: 27863

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO Nº 0456/2024
A Empresa WNERO CARAJAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 56.431.288/0001-03, localizada na Avenida: B5, S/N, Quadra: 030 G, Lote: 015, Bairro: Cidade Jardim, com atividade de Oficina mecânica, lanternagem e pintura, troca de óleo e outros. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 0457/2024

A Empresa PUMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS LIMITADA, inscrita no CNPJ 18.626.829/0001-60, localizada na Avenida: Dr. Alfredo Amâncio Filho, S/N, Quadra: 346, Lote: 13, Bairro: Cidade Jardim, com atividade de Garagem de ônibus/transportadora com lava-jato, oficina, pintura e outros anexos. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

Protocolo: 27877

PUBLICAÇÃO Nº 0458/2024

A Empresa K CORREA, inscrita no CNPJ 27.504.868/0001-85, localizada na Rua: Rikbaktasa, S/N, Quadra: 84, Lote: 16 e 17, Bairro: Parque dos Carajás, com atividade de Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 202400000036, válida de 24/09/2024 até 24/09/2026.

Protocolo: 27878

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

OUTROS

Revogação de dispensa de licitação Nº 65/2024

A Secretaria Municipal da Mulher (SEMMU) informa que a Dispensa de Licitação Nº 65/2024, cujo objeto era a contratação de serviços de backup e armazenamento seguro de imagens capturadas pelo circuito de monitoramento de suas unidades administrativas, foi revogada em conformidade com o disposto no item 8.1 do Aviso de Dispensa. Essa decisão decorre de uma análise interna que identificou a necessidade de reavaliar o objeto da contratação, considerando critérios de conveniência administrativa e interesse público, diante de fatos supervenientes que justificam a alteração da estratégia inicialmente prevista. A SEMMU reafirma seu compromisso com a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos e informará oportunamente sobre futuras iniciativas relacionadas ao objeto em questão.

Protocolo: 27849

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÕES

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS RESOLUÇÃO Nº 6/2024

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 008/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescido o art. 319-A à Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 319-A. Nas hipóteses apontadas no decorrer deste Regimento Interno que exijam o resultado do cálculo de determinado quórum ou requisito de subscrição, tais como 1/3 e/ou 2/3, maiorias relativa ou absoluta do número de Vereadores, as frações dadas pelo resultado serão desprezadas, sendo considerado, para todos os efeitos, o número inteiro imediatamente superior." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 26 de novembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 27873

DECRETO LEGISLATIVO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR MOSAR ANTÔNIO SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Mosar Antônio Souza em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade deste Município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas/PA, 26 de novembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 27865

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SR. EDIMILSON DO NASCIMENTO SILVA, CONHECIDO COMO "MANCHINHA", PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Edimilson do Nascimento Silva, o "Manchinha", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município de Parauapebas.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas/PA, 26 de novembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 27870

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. GIOVANNI CORREA QUEIROZ, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Giovanni Correa Queiroz, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas/PA, 26 de novembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 27867

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SRA. DAIANE NOGUEIRA DE SOUSA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Parauapebas à SRA. DAIANE NOGUEIRA DE SOUSA, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 26 de novembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 27868

DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 045/2024**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PARÁ

CONTRATADO: 37.190.887 RAFAEL LIMA OLIVEIRA MENEZES - CNPJ Nº 37.190.887/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 10.305,57 (dez mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

DATA: 19/11/2024

ALLYNE GERONIMA COSTA NUNES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Protocolo: 27847



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 07:27:20.